



CONTRATO ESPECÍFICO ("Contrato")

Serviço de Valor Adicionado ("SVA"), Serviço de Conexão à Internet ("SCI" ou "SVA-conexão" ou "Serviços de Acesso à Internet") e outros Serviços Digitais, de Tecnologia da Informação e de Internet

I –SUJEITOS DO CONTRATO

- Partes

CONTRATADA: AMI TELECOMUNICAÇÕES LTDA		Nome Fantasia: VIVA
CNPJ: 41.454.407/0001-76		IE: 178350260
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUÍNIO PONTES		BAIRRO: PITANGUEIRAS
CIDADE: LAURO DE FREITAS	ESTADO: BAHIA	CEP: 42.701-450
TELEFONES: 71-2212-0012	S.A.C: 0800- 580 0669	SITE: https://vivamais.ba

DADOS DE QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
1- ASSINANTE (NOME/RAZÃO SOCIAL)/CONTRATANTE	2 – CPF/CNPJ
3 – REPRESENTANTE LEGAL	
4- ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP)	
5-MUNICÍPIO	6- ESTADO
7- DATA DE NASCIMENTO E TELEFONE DE CONTATO	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
8-E-MAIL	LAURO DE FREITAS - BA
9-TELEFONE CELULAR:	REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART 127, VII, LEI 6.015/73 - LRP

Oficial / Subst^o *L.F. Ta*

E Contratante, na forma deste instrumento, dos Termos Gerais, Extrato de Contratação em Anexo e outros documentos complementares aplicáveis que integram este Contrato para todos os fins de direito, doravante simplesmente Contratante;

Em conjunto, Contratada e CONTRATANTE denominadas "Partes" e, isoladamente, "Parte".

[Handwritten signature]



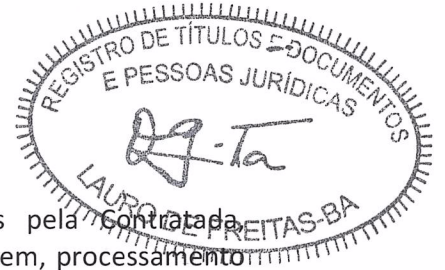
II – DEFINIÇÕES

- *Para Interpretação e Integração Contratual.*

- Atendimento: interações entre CONTRATADA e o CONTRATANTE, independentemente do originador da interação;
- Contratante/Cliente: pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a Contratada para fruição do Serviço contratado, identificado no Extrato de Contratação;
- Contrato Específico (“Contrato”): trata-se deste instrumento contratual que estabelece vínculo jurídico entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, integrado pelos Termos Gerais, Extrato de Contratação e por documentos complementares, se houver, o qual define as regras particulares de cada Serviço contratado.
- Central de Atendimento: órgão da Contratada responsável por recebimento de reclamações, solicitações de informações e de Serviços ou de atendimento ao Contratante;
- Contratada: É a pessoa jurídica que de acordo com o Extrato de Contratação irá prestar o Serviço contratado sob este Contrato;
- Extrato de Contratação: documento complementar em Anexo que contempla e/ou pode contemplar o Serviço contratado pelo Contratante, preço, forma de pagamento, tipo de atendimento, prazo, rescisão, descontos, promoções e outras condições da prestação.
- Parceiros Comerciais: trata-se de empresas parceiras da CONTRATADA para prestação de serviços ou fornecimento de produtos de tecnologia da informação e comunicação. A relação jurídica dos Parceiros Comerciais será com a CONTRATADA ou diretamente com o CLIENTE, conforme o caso;
- Serviço de Valor Adicionado (“SVA”): para fins deste Contrato e nos termos do artigo 61 da Lei Geral de Telecomunicações n. 9.742/97, trata-se da atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações e que não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu prestador como cliente do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição.
- Serviço de Conexão à Internet (“SCI”): Espécie de SVA que por previsão da Norma 004/95, item 3, letra “c” do MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações “é o serviço que possibilita o **acesso** à Internet” e a habilitação de um terminal para envio e recebimento de pacotes de dados pela internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP, na forma do artigo 4º, inciso V da Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet;

AVENIDA LUIS TARQUINIO PONTES | 1904 | SALA 402 | PITANGUEIRAS
LAURO DE FREITAS/BA | CEP: 42.701-450 | FONE: 71 4042-0034

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
RESERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº



- j) Serviço(s): trata-se de todos os serviços ofertados pela Contratada, genericamente considerados, tais como: SCl, hospedagem, processamento de dados para apresentação, movimentação ou recuperação de informações, tais como e-mail e backup, instalação e outros que venham a integrar o portfólio da empresa.
- k) Termo Aditivo: instrumento contratual que agrega novos Serviços a este Contrato.

III – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- *Objeto e Obrigações das Partes.*

1. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato os Serviços prestados pela Contratada devidamente identificados no Extrato de Contratação em Anexo e que se sujeitam aos Termos Gerais e aos documentos complementares, se houver. Outros Serviços podem passar a integrar o portfólio da Contratada, mediante complementação deste instrumento ou ainda por Termo Aditivo e obedecerão às regras aqui previstas, aos Termos Gerais e a documentos complementares, se houver.

1.1. Os Serviços poderão ser prestados ou produtos fornecidos por Parceiros Comerciais.

1.2. O Contratante declara para todos os fins de direito que não é consumidor final dos Serviços contratados, servindo-se dos mesmos na qualidade de insumo para fins de realizar a sua atividade empresarial.

2. **SCI:** é o serviço que provê o acesso à internet de forma a acrescentar esta condição inafastável ao SCM, sem com ele se confundir, tendo natureza jurídica distinta e não estando sujeito às regras da Anatel ou de qualquer outro órgão regulador. O SCI será prestado de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo-se sábados, domingos e feriados, a partir da data de ativação até rescisão contratual, ressalvadas as interrupções provocadas por falhas que receberão o tratamento devido.

2.1. Por força das características técnicas do SCI a Contratada disponibilizará ao Contratante um endereço IP (Internet Protocol) que poderá ser dinâmico (variável), ou poderá ser fixo (invariável), conforme definido no Extrato de Contratação.

2.2. O endereço IP (Internet Protocol) cedido ao Contratante, independente da forma, sempre será de domínio da Contratada, sendo que a disponibilização do endereço IP (Internet Protocol) não constitui, de forma alguma, qualquer espécie de cessão ou transferência deste domínio.

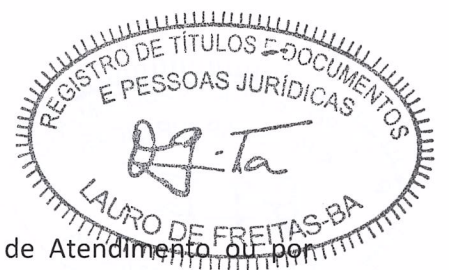
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Subste




- 2.3. A Contratada se reserva no direito de alterar, a qualquer momento, o IP dinâmico (variável) ou fixo (invariável) cedido ao Contratante, independentemente de prévia comunicação ou consentimento.
- 2.4. Na omissão no Extrato de Contratação quanto ao tipo de IP contratado, será considerado que o IP disponibilizado é dinâmico (variável).
- 2.5. O Contratante reconhece que o IP disponibilizado pela Contratada poderá ser utilizado, simultaneamente, por outros Contratantes da Contratada, através do emprego da tecnologia NAT (*Network Address Translation*), sem que possa acarretar em ofensa às regras da Lei 12.965/14 – Marco Civil da Internet ou outra aplicável, eis que se trata de característica da tecnologia empregada e padronizada.
3. **CONDIÇÕES COMERCIAIS:** O Contratante deverá pagar à Contratada o preço contratado, cujo valor e forma de pagamento constam do Extrato de Contratação e demais regras nos Termos Gerais.
- 3.1. Os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro contratual, a critério da Contratada.
- 3.2. Na hipótese de rescisão do Contrato por inadimplemento do preço, o mesmo será restabelecido mediante o pagamento do principal, juros, multa, correção monetária e outros custos inerentes à reativação.
- 3.3. A baixa do protesto e cancelamento do registro nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA) será requerida pela Contratada imediatamente após o pagamento do preço, porém, a mesma não se responsabiliza pelos prazos operacionais destas instituições.
- 3.4. O CLIENTE autoriza que o documento de cobrança seja disponibilizado exclusivamente por meio eletrônico.
- 3.5. A Contratada disponibilizará o documento de cobrança no espaço reservado ao Contratante na internet no endereço www.softxbr.com.br.
4. **VIGÊNCIA:** A relação jurídica entre as Partes vigorará pelo prazo previsto no Extrato de Contratação. Caso o Extrato de Contratação não preveja a vigência, a relação jurídica dar-se-á por prazo indeterminado.

RESCISÃO: O presente Contrato pode ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

- 5.1. Inadimplemento do preço;

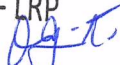


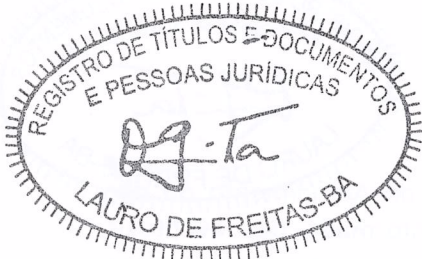
- 5.2. Mediante comunicação do Contratante pelo canal de Atendimento ou por Atendimento no Estabelecimento, quando será informado dos eventuais débitos até o momento, inclusive multa no caso de contrato com prazo determinado;
 - 5.3. Falência, recuperação judicial, dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes e ainda, por falecimento do Contratante;
 - 5.4. Pela Contratada em caso de inviabilidade técnica para a prestação dos Serviços, sem incidência de ônus à Contratada ou quaisquer ressarcimentos ao Contratante;
 - 5.5. A viabilidade técnica do momento da contratação, pode deixar de existir em momento subsequente, ensejando a possibilidade de rescisão motivada;
 - 5.6. Por determinação judicial, legal ou regulamentar que impeça a prestação dos serviços, sem incidência de ônus à Contratada ou quaisquer ressarcimentos ao Contratante.
 - 5.7. De comum acordo, observadas as penalidades no Contrato firmado com prazo determinado;
 - 5.8. Pela Contratada na hipótese de descumprimento pelo Contratante de suas obrigações contratuais, legais ou regulamentares quanto à fruição do serviço, inclusive, de forma fraudulenta ou com o propósito de lesar terceiros ou a própria Contratada;
 - 5.9. Em caso de descontinuidade do Serviço contratado, facultando ao Contratante a migração para outro Serviço da sua escolha.
6. **FORO:** As Partes elegem o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir eventuais demandas emergentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



AMI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Lauro de Freitas, 20 de Junho de 2022.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº 



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LAURO DE FREITAS - BA
REGISTRO EFETUADO PARA EFEITO DE
CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.
127, VII, LEI 6.015/73 - LRP
Oficial / Substº

Dg-Ta

REGISTRO DE IMOVÉIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Av. Praia de Guarapari - Nº 32 - Qd.15 - Vilas do Atlântico
Lauro de Freitas - Bahia - CEP 42.707-160
Telefones: 071 3026-0010 / 071 3026-0022

Protocolado e prenotado sob o nº30739, em 20/03/2023, digitalizado e registrado, hoje, sob o nº26598, no Livro B, em Títulos e Documentos. Lauro de Freitas, 20 de março de 2023.

DAJE/Emissor: 9999 030/790.894	
Emol: R\$64,09	Ix. de Fiscal: R\$45,62
FECOM: R\$17,52	PGE: R\$2,55
Def. Pública: R\$1,69	FMPPQA: R\$1,33

Delson Melo de Mesquita
Oficial / Substituto
Selo1492.AB292389-6/Certidão do ato praticado anexa

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TD E PJ DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS / BA
AVENIDA PRAIA DE GUARAPARI,22,LOTE 32, QD 15

Nome do Titular: Ivania Maria Mesquita Rodrigues
Oficiala / Substituto

DAJE N.:9999 030 790894

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **30799** LIVRO A:10 Pag: 80 em 20/03/2023
e registrado/microfilmado nesta data sob o n. **26598** LIVRO B:147Pag: 342 , conforme segue:

Parte.....: **AMI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **CONTRATO**

Emolumentos	R\$	64,09
Taxa Fiscalização	R\$	45,51
FECOM	R\$	17,51
Def. Pública	R\$	1,69
PGE	R\$	2,55
FMMPBA	R\$	1,32
TOTAL GERAL.....:	R\$	132,70

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB292389-6
M95D3Q68ZP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



LAURO DE FREITAS, 20 de Março de 2023.

Delson Melo de Mesquita

DELSON MELO DE MESQUITA
OFICIAL SUBSTITUTO